

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013.**

***DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

**O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II, e Lei Municipal nº 1.537 de 30 de agosto de 1996.

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegação de competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de ações.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa à Sra. **MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO**, brasileira, casada, portadora de Carteira de Identidade nº 1578437/SSP-PA e CPF nº364812462-53, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a competência para autorizar pagamentos, e autorizar a emissão de ordens bancárias e transferências, juntamente e solidariamente com o Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 07/01/2013.

---

Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ourém, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 17/2013, de 07 de janeiro de 2013, que delega a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 07.01.2013, após registro no Livro de Atos do município.

Ourém, 10 de janeiro de 2013.

Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração e Finanças